

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016.

EDITAL Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA, credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para 2019.2, de acordo com as seguintes normas:

CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º Fica divulgado o número do ato de autorização do curso, a modalidade, o turno, número de vagas ociosas e local de oferta:

1. **Autorização:** Portaria Nº 29, de 20 de janeiro de 2017;
2. **Modalidade:** Presencial;
3. **Turno:** Vespertino;
4. **Número de vagas ociosas:** 7 vagas
5. **Local de Oferta:** Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro - Margem Esquerda. Benevides-PA.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Somente poderá concorrer para transferência externa para o Curso de Pedagogia da FAAMA, candidatos:

I – Oriundos de Cursos de Pedagogia de IES nacionais credenciadas pelo MEC;

II – que sejam alunos com vínculo de matrícula ou trancamento oriundo de cursos de Pedagogia reconhecido pelo MEC;

III - que tenham **concluído o 2º (segundo) período letivo** do curso na Instituição de origem, para efeito de avaliação acadêmica.

Art. 3º A seleção de candidatos será realizada de acordo com a existência de vagas no período letivo em que o mesmo obtiver aproveitamento acadêmico após análise da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Transferência Externa.

Art. 4º Não serão aceitas solicitações de transferência externa nos seguintes casos:

I – alunos de cursos não autorizados ou reconhecidos pelo MEC;

II – alunos em situação de abandono ou desligamento do curso de origem, independente do tempo decorrido.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A **inscrição** poderá ser feita na sede da Faculdade no período de **24 de Junho a 17 de Julho de 2019** ou à distância (**Ver procedimento no item I, letra a**).

I - Para inscrição é necessário que o candidato entregue os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível no site www.faama.edu.br). Após o preenchimento enviar para o e-mail matricula.pedagogia@faama.edu.br;

b) Histórico escolar da Instituição de origem devidamente carimbado e assinado pela IES (notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas);

c) Planos de Ensino das disciplinas cursadas para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas (carimbadas e assinadas pela respectiva IES);

d) Declaração de vínculo (situação do aluno perante a Instituição de origem);

e) Descrição do regime de aprovação da Instituição de origem (critério adotado para obtenção de notas);

f) Declaração de reconhecimento do curso e/ou habilitação pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União);

g) Declaração contendo os dados do vestibular (data, classificação e total de pontos por disciplinas);

h) Cópia autenticada de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certificado de alistamento militar – para homens);

i) Cópia autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

j) Comprovante de Residência;

l) 01 foto 3x4 (recente).

Art. 6º TODOS os documentos mencionados acima deverão ser enviados pelos correios em um envelope lacrado, de preferência **por SEDEX ATÉ o dia 17 de Julho**, para o endereço: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro – Margem Esquerda. Bairro: Paricatuba. CEP: 68795-000, Benevides/Pará, aos cuidados da Secretaria Acadêmica. Não serão aceitos documentos postados após esta data.

§ 1º Os documentos pessoais deverão ser apresentados em cópias autenticadas, exceto os documentos da **IES de origem que deverão ser os originais.**

§ 2º É vedada a inscrição de candidato que não apresente todos os documentos solicitados.

Art. 7º No caso de transferência de curso de Instituição estrangeira, a documentação tem que estar autenticada pela autoridade consular brasileira no país onde se localize a Instituição em que o candidato está matriculado e vir acompanhada de tradução pública juramentada.

Art. 8º A inscrição não tem custo.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O Processo Seletivo se dará através de uma redação (zero a dez), bem como a análise dos documentos descritos no item **I, art. 5º**. Se necessário desempate, será verificada a média aritmética da Instituição de Origem.

Sendo: Redação - 50% e Análise documental – 50%.

Art. 10 Serão avaliados os seguintes tópicos: clareza e adequação de abordagem; criticidade; organicidade; paragrafação e coesão textual; ortografia e pontuação.

Art. 11 Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da seleção.

CAPÍTULO V – DA APLICAÇÃO DA PROVA

Art. 12 A redação será realizada no dia **19 de Julho de 2019** das 9h às 12h, na Faculdade Adventista da Amazônia ou na escola previamente informada no formulário de inscrição.

§ 1º O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento na data e horário determinados.

Art. 13 O candidato só terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identidade (original) utilizado na inscrição.

CAPÍTULO VI – DO RESULTADO

Art. 14 O **resultado** será divulgado dia **23 de Julho de 2019** pelo site www.faama.com.br e estará disponível na Secretaria Acadêmica da FAAMA.

CAPÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Art. 15 A **matrícula** para os candidatos que forem aprovados se dará no período de **23 a 26 de Julho de 2019**.

Art. 16 As aulas terão início no dia **29 de Julho de 2019**.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os candidatos não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos**. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

Art. 18 A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

Art. 19 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

CRONOGRAMA

Inscrições	24/06 a 17/07
Prova	19/07
Resultado	23/07
Matrícula	23 a 26/07
Início das Aulas	29/07

Secretaria Acadêmica da FAAMA

E-mail: matricula.pedagogia@faama.edu.br

Telefone: (91) 3724-9511

Benevides (PA), 21 de Junho de 2019.

Anderson Lopes
Diretor Acadêmico - FAAMA